Agência Goiana de Habitação

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

DATA: 14/10/2024

HORÁRIO: 09 horas

PROCESSO: 202300031009726

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GOIÁS.

Às 10h (dez horas) do dia 14 (quatorze) de outubro de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 189, de 16/09/2024, composta pelos seus membros AQUILINO ALVES DE MACEDO, LECÉLIA DOS SANTOS LIMA e ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a abertura do envelope de documentação da licitante FCR CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme Despacho 2027-DITEC em que atestou a provação da proposta de preços, a Comissão de Licitação enviou enviou email (66033213) convocando para a presente sessão de abertura de envelope de documentos, uma vez que a licitante já havia deixado em poder da Comissão, quando da abertura da proposta de preços, conforme registrado na Ata da sessão de abertura. Na presença do seu representante, Sr. LUIS ALBERTO BATISTA e dos membros da Comissão de Licitação, abriu-se o envelope contendo os documentos para habilitação, os quais foram rubricados por todos. Tendo em vista o lapso temporal, foi solicitado que a licitante apresentasse as certidões atualizadas. Na sessão, o representante alegou que a empresa passou por mudanças na alteração do endereço, conforme consta na documentação apresentada, via email, os quais foram baixados e anexados nos autos. A documentação será analisada pela Comissão de Licitação e pela Diretoria Técnica. Após sua análise, será publicado o resultado no sitio da Agehab e no Diário Oficial do Estado. Dada a palavra ao representante nada foi dito. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão lavrando-se esta ata que lida e achada conforme, será pela Presidente, membros da Comissão e licitantes presentes, assinada.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

LUCELIA DOS SANTOS LIMA
MEMBRO DA CPL

ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES
MEMBRO DA CPL

LUIS ALBERTO BATISTA
FCR CONSTRUÇÕES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 14/10/2024, às 10:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA, Assistente Administrativo**, em 14/10/2024, às 10:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES, Equipe de Apoio**, em 14/10/2024, às 10:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **66084163** e o código CRC **4E64BF04**.